

VOLTA ÀS AULAS

Ano letivo da Rede Municipal começa na segunda, dia 19

As 45 unidades de ensino da Rede Municipal de Rio das Ostras estão prontas para receber cerca de 22 mil alunos na próxima segunda-feira, dia 19. A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer adiou o início do ano letivo para a semana seguinte ao Carnaval em atendimento ao pedido de pais e responsáveis, preocupados com a segurança dos alunos já que, nesse período, aumenta o fluxo de veículos na Cidade.

Para complementar o quadro de funcionários, a Prefeitura contratou professores e outros profissionais. Durante o recesso escolar, a Secretaria de Educação promoveu, também, encontros de acolhimento para os novos professores. Nas reuniões, realizadas na quadra do Colégio Municipal Professora América Abdalla, os educadores participaram de palestras e puderam conhecer melhor a proposta político pedagógica e o referencial curricular da Rede Municipal.

CASA DA EDUCAÇÃO – Com o objetivo de garantir um espaço maior de atendimento aos professores, a Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento Pedagógico e Formação – Casa da Educação voltou a ocupar a sua antiga sede, na Rua Araruama, 68, no Centro. No local são oferecidos cursos, oficinas e palestras voltadas para os educadores.

Uma novidade é que agora a formação dos professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental também será realizada pela Casa da Educação.

A Casa oferece cursos presenciais, semipresenciais e à distância, ministrados pelo Portal da Educação.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostbras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

GUIA ONLINE

MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ!

IPTU

2018

FIQUE ATENTO!

A partir deste ano, a Secretaria Municipal de Fazenda irá enviar uma carta com a notificação do lançamento dos tributos municipais pelos Correios, e junto, a guia para pagamento da primeira cota com desconto de 10% e vencimento em 28/02/2018.

O contribuinte que não tiver a possibilidade de efetuar o pagamento no primeiro vencimento, deverá emitir através da internet, a partir de 01/03/2018, a guia de cota única com desconto de 8% e vencimento em 31/03/2018.

O contribuinte também poderá retirar as guias na Secretaria de Fazenda ou nos postos de atendimento disponibilizados na Sede da Prefeitura, no Centro de Cidadania ou na Secretaria de Turismo.

As guias para pagamento dos tributos municipais também serão disponibilizadas na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, da seguinte forma:

TRIBUTOS	COTA	DESCONTO	DATA DE VENCIMENTO
IPTU	COTA ÚNICA	10% (DEZ POR CENTO)	28/02/2018
	COTA ÚNICA	8% (OITO POR CENTO)	31/03/2018

Após 28/02/2018, as guias para pagamento parcelado previsto no calendário fiscal.

Pagando seu IPTU e demais tributos municipais em dia, você ajuda a tornar Rio das Ostras uma cidade com mais desenvolvimento e qualidade de vida para todos.

ACESSE:
RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU
E SAIBA MAIS!

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1837/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1837/2018

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0116.2.150				
SAAE - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	796	5.000,00	-
14.01 - 17.512.0116.2.151				
SAAE - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1175	-	5.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1838/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1838/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150				
FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	588	5.000,00	-
06.01 - 10.122.0128.2.815				
FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1177	-	5.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1839/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1839/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003				
SEMFAZ - Contribuição para a Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.00	73	70.000,00	-
02.04 - 04.123.0001.2.151				
SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.00	85	-	70.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150				
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	101	180.000,00	-
	3.3.90.14.00 - 0.1.00	107	-	180.000,00
TOTAL			250.000,00	250.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1840/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.771.534,88 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1840/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646			
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15	295	1.771.534,88
TOTAL			1.771.534,88

ANEXO II DO DECRETO Nº 1840/2018

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.15	FUNDEB	1.771.534,88
TOTAL		1.771.534,88

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1841/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1841/2018

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.576				
FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00	714	5.000,00	-
07.01 - 08.244.0122.2.577				
FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1178	-	5.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0156/2018

Designação de servidores para Fiscalização de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4778/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscais dos referidos contratos, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0156/2018

EMPRESA|PROCESSO|ATA|FISCAL
AG2 Manutenção e Serviço de Limpeza Ltda ME|20402/2017|002/2018|**Eloizaneth Alves Frasseti Matr. 7892-1**
Terrapleno Terraplanagem e Construção LTDA|34793/2017|001/2017|**Renato Medeiros Cirino Matr. 13445-7**

PORTARIA Nº 0157/2018

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5441/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 05/02/2018, a Servidora **ELIZABETH PEREIRA MAINENTI**, Professora II, matrícula nº 14840-0, oriunda do Município de Duque de Caxias, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0158/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMO 008/2018-SEMAD/COTINF,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2018, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da respectiva Função Gratificada.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 01/03/2018, o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, do Cargo em Comissão ali relacionado.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/03/2018, o servidor relacionado no Anexo IV desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali relacionado.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0158/2018
(DISPENSA – FG)

Matrícula Nº|NOME|FUNÇÃO|LOTAÇÃO
6299-5|**José Amaro da Costa Neto**|Assessor Técnico III-FGA3|SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0158/2018
(DESIGNAÇÃO)

Matrícula Nº|NOME|FUNÇÃO|LOTAÇÃO
6299-5|**José Amaro da Costa Neto**|Assessor Técnico III-FGA1|SEGEF à disposição da SEMAD/CONTIF
10901-0|**Leonardo Calheiros Oliveira**|Assessor Técnico III-FGA3|SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0158/2018
(EXONERAÇÃO)

Matrícula Nº|NOME|CARGO|SIMB.|LOTAÇÃO
13782-0|**Isaque Neves Sant'ana**|Assistente III-CC4|SEMAD

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0158/2018
(NOMEAÇÃO)

Matrícula Nº|NOME|CARGO|SIMB.|LOTAÇÃO
13782-0|**Isaque Neves Sant'ana**|Assessor Administrativo -CC1|GAB à disposição da SEMAD/CONTIF

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- * 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- * RG
- * CPF
- * TÍTULO DE ELEITOR
- * CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO
- * PIS/PASEP
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF(SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0159/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;
Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarcora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO II, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0159/2018**PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
74|**SANDRIELE BARBOSA SANT ANA**|106.757.307-08|6

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
82|**WASHINGTON JESUS DE AZEVEDO**|110.821.047-36|5
84|**KARINA PORTO DA SILVA**|152.637.877-90|5
88|**DOUGLAS DA SILVA CALDEIRA DE SOUSA**|130.878.177-67|5
91|**ELIANA MARINHO DE OLIVEIRA**|090.574.266-41|5

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
50|**FABRÍCIO SEUFETELLI**|035.273.627-54|6,5

AUXILIAR DE CRECHE

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 55|TAMIRIS RIZZOLI DE MELLO|153.977.327-29|4,5
- 60|IDALINA FERREIRA NETO|091.763.937-55|4,5
- 61|BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRA DUARTE|105.306.847-64|4,5
- 63|MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DA SILVA|027.401.587-00|4,5
- 67|SILMARA AVELINO DA SILVA GOMES|087.417.624-79|4
- 68|JULIE ANNE LIPPE ALVES DE OLIVEIRA|134.376.297-94|4

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 204|PAOLA DORNELLAS FURTADO|118.755.837-00|4
- 205|CHARLANA AVILA DOS SANTOS FAUSTINO DA COSTA|103.708.717-82|4
- 208|ZILANDA NUNES PEREIRA|095.267.137-96|4
- 209|JOZILENE LOPES MIRANDA FELIX|103.810.887-07|4
- 212|LUCIANA DE REZENDE NOGUEIRA|055.588.627-18|4
- 215|KATIANA SIMOE MARINHO|104.971.487-30|4
- 217|SILVIA DE PAULA SOARES GONÇALVES|085.727.007-90|4
- 219|FLAVIA DA SILVA COSTA HENRIQUES PINHEIRO|077.393.077-93|4
- 220|FERNANDA CRISTINA CARDOSO MOURA|053.515.347-38|4
- 221|MONALISA DE AGUIAR SILVA|084.729.857-41|4
- 223|RENATA GOMES MARINS|085.654.187-74|4
- 224|AMANDA DA COSTA MONTIM|078.931.147-03|4
- 225|ELAINE DA GRAÇA RIBEIRO DA SILVA|076.835.647-45|4
- 229|JUCELANI DA CONCEIÇÃO LEANDRO POMBO|043.888.917-70|4
- 230|VANDA CLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA|009.077.996-71|4
- 238|BÁRBARA FARIA LIMA|167.922.447-67|3,5
- 244|RONAN PRATA DE SOUZA RODRIGUES|147.417.827-86|3,5
- 245|BIANCA PEREIRA DA SILVA|145.441.367-09|3,5
- 255|BENILDA PESSANHA DA SILVA|099.627.847-86|3,5
- 256|RENATA RODRIGUES DA CONCEICAO|099.876.777-89|3,5
- 257|ELISANGELA SANTOS MOURA|959.574.565-00|3,5
- 261|KLEBER PEREIRA DA HORA|051.613.457-48|3,5
- 269|ANA LAURA COUTINHO JUNQUEIRA DOS SANTOS|034.537.437-17|3,5
- 272|SANDRA HELENA MIGUEL DE MACEDO LIMA|974.522.037-04|3,5
- 273|ISABEL CARNIELO SANTILIANO|681.609.507-30|3,5
- 276|LÍCIA TAVARES COUTINHO|182.503.347-10|3
- 277|SABRINA DA COSTA VIANA|171.078.507-17|3

MONITOR ESCOLAR

- Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 79|TIAGÓ VIANA LOURENÇO DE ABREU|117.729.737-00|1,5
- 80|JOSÉ CLAUDIO CORDEIRO DE BARROS|076.950.647-00|1,5
- 81|TAIS COLMENERO VIEIRA LAMONICA|085.008.217-01|1,5

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 33|LIZANDRA BRANDÃO DA SILVA|131.464.307-03|6
- 35|DAIANE BARBOSA DA SILVA VILHENA|088.681.546-09|6
- 36|CAIO CARDOZO RAMOS DA SILVA|127.579.827-61|6

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 52|ALCILENE SANTANA SOUTO SILVA|026.958.667-98|2,5
- 55|CREUZA ALVES|615.775.459-15|2,5
- 62|GABRIELA MATOS MATOS VIEIRA GRAFFINO|095.157.927-46|2

PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 46|FABIANA PORTO ALVES|074.379.457-54|5

NUTRICIONISTA III

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 6|ALESSANDRA BRANDÃO PEÇANHA|024.947.347-03|7,5

VIGILANTE PATRIMONIAL

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 233|JONES DE SOUZA LAET MOUTINHO|108.024.757-28|2,5
- 236|ALESSANDRO DOS SANTOS LISBOA|055.062.167-93|2,5
- 245|MIGUEL FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR|057.328.297-84|2
- 247|PRISCILA SANTOS DA COSTA|098.221.137-65|2
- 252|GAYSON BRITO FERREIRA|071.450.217-06|2
- 268|BRUNA DO NASCIMENTO BASTOS|100.910.167-62|1,5
- 269|JUSSARA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA|102.245.687-36|1,5
- 277|DIEGO SILVA PEREIRA|114.919.117-19|1

AGENTE DE PORTARIA

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 1|GUSTAVO CASA NOVA BARRETO|162.460.617-29|5
- 4|VALMIR DE FIGUEIREDO|096.706.847-90|5
- 6|LUIIS AUGUSTO FONSECA GUEDES|790.797.415-15|5
- 7|IVAN MOREIRA BEZRRA|082.920.697-39|5
- 8|SAMARA MACHADO CAMPOS|041.987.717-74|5
- 10|MARCIA BRITO DE LIMA DE OLIVEIRA|023.146.687-07|5
- 12|SONIA GONDIM DA CUNHA MARTINS|432.773.307-53|5
- 13|MARCO ANTÔNIO BASTOS JORGE|158.849.157-99|4,5
- 14|VINICIUS GOMES PEREIRA|114.484.367-70|4,5
- 15|BRUNO RAFAEL DE SOUZA AZEVEDO|101.317.347-33|4,5
- 16|JEAN CARLOS OLIVEIRA|055.413.037-88|4,5
- 17|ROBSON DA SILVA MONTEIRO|056.505.797-92|4,5
- 18|ADALBERTO RIBEIRO MARINHO|095.922.437-86|4,5
- 19|VANIA DA LUZ LIMA|039.488.577-50|4,5
- 22|MATHEUS OLEIRO SANTANA|156.707.907-58|4
- 23|LUCAS SILVA DOS SANTOS|179.907.687-39|4

- 24|ANDREZA COELHO CAZECA|130.435.477-64|4
- 25|WILLIAN SIQUEIRA|151.172.167-76|4
- 27|REINAN SOUZA PRAZERES|146.519.487-82|4
- 29|THANIGLEY GOMES CORREA DOS SANTOS|114.391.967-02|4
- 30|WALACE BARREIRA CARDOSO|119.719.527-02|4
- 33|GILSON DOS SANTOS AZEREDO|103.968.877-24|4
- 34|HUGO PEREIRA DOS REIS|102.776.067-80|4
- 35|TIAGO AZEVEDO MARRETTO|100.311.717-10|4
- 38|TATIANE LUCIA DA SILVA SIGEIRO|027.673.566-85|4
- 39|MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DA COSTA|739.140.537-04|4
- 40|FERNANDA DE SOUZA RAMOS|892.302.647-68|4
- 41|LEONARDO ALVES NUNES|146.314.637-08|3,5
- 45|ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA|110.123.123-05|3,5
- 46|CHRISTINA RODRIGUES DA CUNHA|082.426.777-00|3,5
- 51|GABRIEL MONTEIRO DE ALCANTARA|122.275.717-64|3
- 52|JÔNATAS SOARES DA SILVA|166.277.297-17|3
- 53|SAMUEL DOS SANTOS GODOI|154.899.927-00|3
- 54|MONIQUE SALLES JARDIM|144.104.567-84|3
- 55|CLEYTHON DOS SANTOS SILVA|143.880.747-30|3
- 59|JEFFERSON RIBEIRO MUNIZ|141.284.607-29|3
- 62|MICAELA CRISTINA DE MATTOS ROSA OLIVEIRA EVANGELISTA|136.567.137-23|3
- 65|DIANNA COUTINHO JUNQUEIRA DOS SANTOS|125.105.817-59|3
- 66|GABRIELA CAMPOS FERREIRA TENUITA|122.348.847-05|3
- 67|DANIELA MARINS DA SILV|120.817.417-76|3
- 68|THIAGO SOUSA DA SILVA|114.894.517-22|3
- 71|FABIANO FERREIRA DA SILVA|101.898.877-70|3
- 73|ADRIANA MARTINS PINHEIRO COSTA|107.213.677-55|3
- 76|RONALDO SANTOS DE ARAUJO|091.171.047-77|3
- 77|WESCLEY FARIA LESSA|100.424.607-27|3
- 78|ADALBERTO PEREIRA RANITO|077.921.647-48|3
- 79|ANDRE COUTO GONÇALVES|020.929.037-48|3
- 81|SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL|339.296.022-53|3
- 83|RONALDO DUTRA DA SILVA|003.221.947-41|3

DEFICIENTES - AGENTE DE PORTARIA

- Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 3|TATIANA PINHEIRO LINS|837.622.132-91|1,5

PROFESSOR I - 30 HORAS

- Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 269|MARTA CHAVES SILVA|128.748.857-97|5

PROFESSOR I

- Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
- 255|NELIA APARECIDA DA SILVA|091.153.647-71|5
- 256|ALINE SIQUEIRA DE SANT ANNA|080.867.147-21|5
- 257|NEREIDE NOGUEIRA DE MATOS SOUZA|087.823.377-64|5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0159/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
20/02/2018	8hs	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	204 ao 244	• ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com assinatura e carimbo do Médico do Trabalho (Para deficientes - o ASO será agendado no DESAS) • Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco) • PIS / PASEP (documento comprobatório)
		Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	245 ao 277	• RG
	13hs	Auxiliar de Creche	55 ao 68	• CPF
		Professor I	255 ao 257	• Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal)
21/02/2018	8hs	Professor I - 30 Horas	269	• Título de Eleitor
		Professor II - Português	74	• Comprovante de votação na Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
		Professor II - Matemática	82 ao 91	• Qualificação Cadastral (verificar no site do E-social)
		Professor II - Geografia	50	• Certidão de Nascimento ou Casamento
		Monitor Escolar	79 ao 81	• Certidão de Nascimento dos Dependentes
		Auxiliar de Secretaria Escolar	33 ao 36	• Certificado de Reservista (homem)
		Auxiliar de Cuidados Escolares	52 ao 62	• Comprovante de Residência atualizado
		Professor II - Atendimento Educacional Especializado	46	• Comprovante de Escolaridade
		Nutricionista III	6	• Comprovante de Curso Especifico na Área
		Vigilante Patrimonial	233 ao 277	• Carteira de Trabalho
	13hs	Agente de Portaria	1 ao 15	• Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho)
		Agente de Portaria (deficiente)	3	• Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

22/02/2018	8hs	Agente de Portaria	16 ao 46	• Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial • Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú • Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.
	13hs	Agente de Portaria	51 ao 83	Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacina).

PORTARIA Nº 0160/2018**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 008/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos ao cargo de **Vigilante Patrimonial**;

Considerando a interposição do recurso nº 1762/2018, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento do mesmo, conforme publicado através da Resolução 021/2018;

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO II, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0160/2018**CONVOCAÇÃO VIGILANTE PATRIMONIAL**

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

193|VICTOR HUGO DA SILVA COUTINHO|068.708.447-47|3,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 160/2018**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

DATA|HORÁRIO|
20/02/18|8hs

CARGO|
Vigilante Patrimonial

DOCUMENTAÇÃO|

• ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com assinatura e carimbo do **Médico do Trabalho (Para deficientes - o ASO será agendado no DESAS)**

• Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)

• PIS / PASEP (documento comprobatório)

• RG

• CPF

• Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal)

• Título de Eleitor

• Comprovante de votação na Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral

• Qualificação Cadastral (verificar no site do E-social)

• Certidão de Nascimento ou Casamento

• Certidão de Nascimento dos Dependentes

• Certificado de Reservista (homem)

• Comprovante de Residência atualizado

• Comprovante de Escolaridade

• Comprovante de Curso Específico na Área

• Carteira de Trabalho

• Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho)

• Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

• Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial

• Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

• Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacina).

PORTARIA Nº 0161/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra de transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 1.948-8, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 1870/2018.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0162/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora **SILVANA PESSANHA RUMEN**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 7.250-8, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 33846/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0163/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0163/2018

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM

Juliana Oliveira Faria Silva|24509-7|Auxiliar de Secretaria Escolar|01/02/2018|3515/2018

Marcia Nazareth Schueler|24516-0|Auxiliar de Secretaria Escolar|01/02/2018|3634/2018

Priscila Curi Class Caldeira|24529-1|Auxiliar de Secretaria Escolar|01/02/2018|3669/2018

Tatiana Lima dos Santos|25290-5|Enfermeiro 40 horas|02/02/2018|3989/2018

PORTARIA Nº 0164/2018

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de 01/01/2018, os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0164/2018

Matrícula|Nome|Função|Processo Administrativo
 23924/0|Beatriz Batista da Silva|Professor I|3544/2018
 24350/7|Sylmara Santos Correa Monteiro|Professor II- Matemática|3544/2018

PORTARIA Nº 0165/2018

cria, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros, e funcionará sob a presidência do primeiro:

- Carlos Wellington de Souza Aleixo
- Carlos Alberto Oliveira
- Aldemário Barbosa Motta
- Luiz de Carvalho
- Mariana de Souza Pereira Felipe
- Carolina Silva Ribeiro

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá como finalidade o processo de intervenção governamental, nos aspectos urbanístico, ambiental e fundiário, que objetiva ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA 0166/2018

Nomeia integrantes para o Comitê Gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras – FUNDHO.

Art. 1º - NOMEAR os Procuradores do Município abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras – FUNDHO, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº. 2071/2017 – Gestão 2018/2019.

Nome|Matrícula|Cargo
Luis Henrique Borges|6418-1|Presidente
Dilson Berdoneschi Toscano de Brito|2261-6|Tesoureiro
Anderson Huguenin Gonçalves|10526-0|Secretário
Leonardo Figueiredo dos Santos|7490-0|Membro
Carlos Wellington de Souza Aleixo da Silva|8590-1|Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0167/2018

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4040/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER a Servidora **ROSELI AGUI DUARTE DE ASSIS QUEIROS**, Assistente Administrativo IV, matrícula nº 8424-7, oriunda do Município de Resende-RJ, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0168/2018

Designação de Função Gratificada, Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2018, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da PGM.

Art. 2º - EXONERAR, a contar de 01/02/2018, as servidoras relacionadas no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da PGM.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 01/02/2018, os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados

Art. 4º - As Servidoras deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0168/2018

NOME|MATR.|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.
José Luis Brito Antunes|8561-8|Assessor Técnico I|FGA1
Valeska da Silva Bittencourt|6953-1|Assessor Técnico I|FGA1

ANEXO II DA PORTARIA 0168/2018

NOME|MATR.|SIMB.
Michele Miranda de Oliveira|13251-9|Assistente III|CC4
Dayana Beatriz de Andrade Andre|10123-0|Assessor Jurídico I|CC1A

ANEXO III DA PORTARIA 0168/2018

NOME|CPF / MATR.|CARGO EM COMISSÃO|SIMB.|LOTAÇÃO
Dayana Beatriz de Andrade Andre|10123-0|Coordenador da Câmara de Indenização Administrativa|DAS3|PGM
Carolina Silva Ribeiro|036.185.996-17|Assessor Jurídico I|CC1A|PGM
Elizabeth de Castro Mattos|125.994.367-45|Assistente III|CC4|PGM
Anthony Ferrari Penza|081.004.697-09|Assistente I|CC2|SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com ORIGINAIS E CÓPIAS
 * 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
 * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
 * RG
 * CPF
 * TÍTULO DE ELEITOR
 * CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
 * COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
 * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
 * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
 * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
 * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
 * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
 SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSONADO
 * PIS/PASEP
 * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
 * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF(SITE DA RECEITA FEDERAL)
 * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
 EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
 * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
 * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0169/2018

Vacância de Cargo Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 35828/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Professor I, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **CAROLINA LIMA PIMENTEL**, matrícula nº 9228-2, lotada na SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0170/2018

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Conforme Processo Administrativo nº 5517/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 19/02/2018, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0170/2018

Elisamar da Silva Mendes – Matrícula nº 11487/1;
Fábio de Oliveira Rangel – Matrícula nº 9335/1;
Fernando Hugo de Mendonça Viana – Matrícula nº 10438/8;
Heverton Pereira Pessoa – Matrícula nº 10103/6;
Jan Carlos da Silva Cruz – Matrícula nº 6381/9;
José Roberto Júlia da Silva – Matrícula nº 10083/8;
Júlio Pinto Quintanilha Neto – Matrícula nº 9678/4;
Paulo Roberto de Souza – Matrícula nº 3975/6.

PORTARIA Nº 0171/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 5391/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0121/2018, dela excluindo a cidadã **MARTA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, Médico Psiquiatra II, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0172/2018

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, as Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0172/2018

NOME|MATR.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROCESSO
Jarlane dos Santos Karse|9477-3|Enfermeiro |SEMUSA|12/12/2017|34152/2017
Marcia Scotelaro da Silva Barreto|6265-0|Merendeira – C. E.|SEMEDE|09/01/2018|1010/2018
Sheila Gomes Gouvea|10885-5|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|22/12/2017|35375/2017

PORTARIA Nº 0173/2018

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme os Processos Administrativos nºs 2692/2018, 2696/2018 e 2200/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 07/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo os Cidadãos, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0173/2018

PORT.|NOME|FUNÇÃO|CPF
0097/2018|**Gustavo Albino Pinto Magalhães**|Médico Socorrista II|033.816.517-73
0086/2018|**Soraya Assef Benhame**|Médico Socorrista II|089.180.606-70

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0173/2018

CLASSIFICAÇÃO|NOME|FUNÇÃO|CPF
20º|**Igor Campos Franco**|Médico Socorrista II|100.139.716-97
21º|**Marilena de Jesus Magalhães** |Médico Socorrista II|597.512.667-34
22º|**Hanne Ghasi**|Médico Socorrista II|058.564.887-50

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**:
* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
* PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
* RG
* CPF
* CARTEIRA DE TRABALHO
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIA Nº 0174/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº 034/2018-GAB;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/03/2018, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0174/2018
(NOMEAR)

CPF. Nº |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
090.241.257-40|**Silvia Rodrigues Paulucio**|Assistente IV - CC7|SEMUSA

085.940.427-79|**Verônica Martins Dias de Souza**|Assistente III - CC4, à disposição da SEMOP|SEMAP
041.883.297-85|**Leonardo Vicente Jorge**|Assistente I - CC2|SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- * 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- * RG
- * CPF
- * TÍTULO DE ELEITOR
- * CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO
- * PIS/PASEP
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0175/2018

Dispensa Rescindindo, Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo 091/2018-SEMAP,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, contratados para o cargo ali mencionado, da SEMAP.

Art. 2º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAP.

Art. 3º - NOMEAR, os cidadãos/Servidor relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAP.

Art. 4º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtido seus efeitos a partir de 01/03/2018 .

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0175/2018

NOME|MATR.|CARGO

Lanusse da Silva Gomes|25501-7|Encarregado

ANEXO II DA PORTARIA 0175/2018

NOME|MATR.|CARGO

Desiel da Silva Rangel|3063-5|Supervisor de Limpeza Urbana

Uellem Cristina de Carvalho Bilro|13182-2|Assistente III

Jaime Martins Pereira|13192-0|Assistente II

ANEXO III DA PORTARIA 0175/2018

NOME|CPF / MATR.|CARGO EM COMISSÃO

Desiel da Silva Rangel|3063-5|Assistente III

Uellem Cristina de Carvalho Bilro|073.775.457-55|Assistente II

Jaime Martins Pereira|928.132.167-04|Gerente do Aterro Sanitário

Lanusse da Silva Gomes|030.425.407-07|Supervisor de Limpeza Urbana

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- * 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- * RG
- * CPF
- * TÍTULO DE ELEITOR
- * CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO
- * PIS/PASEP
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0120/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 918 de 09 a 15/02/2018)

ONDE SE LÊ: ...

Médico Pediatra II

Classificação|Candidato|CPF

1º|Leonardo Pereira Barros|034.776.166-69

LEIA-SE:

Médico Pediatra II

Classificação|Candidato|CPF

1º|Camila André de Souza|139.406.697-09

ERRATA DA PORTARIA 0132/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 919 de 07/02/2018)

ANEXO I

ONDE-SE-LÊ:

...Gilberto Francisco da Luz|Coordenador-DAS3|SESEP

LEIA-SE:

...Gilberto Francisco da Luz|Coordenador-DAS3|SEMEDE

ANEXO II

ONDE-SE-LÊ:

...Edivaldo Dutra da Silva|Assistente I-CC2|SEMEDE

LEIA-SE:

...Edivaldo Dutra da Silva|Assistente I-CC2|PGM

ONDE-SE-LÊ:

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19048/2015 - SEMEDE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 016/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de preparo da alimentação para os alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, bem como aos cidadãos assistidos por projetos sociais tais como Casas da Criança, CIC e Abrigo Municipal com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte, armazenamento e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar de responsabilidade do Município de Rio das Ostras, em favor da empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, no valor de **R\$ 13.394.763,95 (treze milhões trezentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

XXXIX FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO



Audiência Pública, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2017, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

28/02
10h

**Câmara Municipal
de Rio das Ostras**

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Rio das Ostras/RJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0176/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0176/2018

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6881-0|**Maria Clara Araujo de Almeida**|Assistente Social|SEMUSA|2004/2009|19/02 a 18/03/2018|4191/2018

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
3731-1|**Livia Schueler** |Professor I|SEMEDE|2011/2016|19/02 a 18/03/2018|1793/2018
13569-0|**Isabel Cristina Espinosa de Carvalho** |Técnico em Higiene Dental|SEMUSA|
2003/2008|05/03 a 04/06/2018|31908/2017

PORTARIA Nº 0177/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, os prazos das Licenças Maternidades das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0177/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Eliara Pereira de Freitas Auade/3094-5|Professor I|SEMEDE|09/02/2018|4280/2018
Ana Paula Rocha da Cruz Sansão/9204-5|Assistente Social III|SEMBES|14/02/2018|
4612/2018

PORTARIA Nº 0178/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RENOVAR a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0178/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.

Djane Barbosa Raposo|6051-8|Farmacêutico|01 ano, a contar de 19 de setembro de 2017.| 5923/2010

Joelma Mendonça dos Santos|299-2|Agente de Serviços Gerais-CAS|01 ano, a contar de 13 de junho de 2017.|20263/2010

Claudia Maria de Araújo Saturnino|3554-8|Agente Administrativo|01 ano, a contar de 05 de novembro de 2017.|24968/2016

PORTARIA Nº 0179/2018

PERMUTA DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, o Servidor **PHYLLIPI SALES GAETANI**, Professor I, matrícula nº 4625119, oriunda do Município de Conceição de Macabu - RJ, em regime de **PERMUTA** com a servidora Municipal **SIMONE DE SOUZA SILVA ROCHA**, Professor I, matrícula nº. 8573-1, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº. 3440/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0180/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0180/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.

Vana Lucia Mesquita de Castro|6860-8|Nutricionista III|06(seis) Meses, da Publicação.|34320/2017

Joselma Freitas Custodio Reis|4004-5|Auxiliar de Enfermagem|01(um) ano, da Publicação.|2560/2018

Maria Gorete Gomes da Silva|8915-0|Enfermeiro II|01(um) ano, da Publicação.|2086/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 0124/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 918 de 02 a 08/02/18)

ONDE SE LÊ:

2328-0|Eunice da Silva Xavier...|32728/2018

LEIA-SE:

2328-0|Eunice da Silva Xavier...|32728/2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 0126/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 918 de 02 a 08/02/18)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ... JESSECA CALDAS RODRIGUES PINHO,...

LEIA-SE:

Art. 1º ... JESSICA CALDAS RODRIGUES PINHO,...

Processo Administrativo nº 2456/2014

DECISÃO

CONSIDERANDO sentença prolatada transitada em julgado nos autos do processo judicial nº 0004416-89.2006.8.19.0068 que tramita na Segunda Vara da Comarca de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO manifestação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em fl. 373 do referido processo judicial;

CONSIDERANDO publicação da Lei Municipal nº 2.060, publicada no Jornal Oficial nº 904 de 15 a 21 de dezembro de 2017,

Ficam declaradas NULAS as permissões outorgadas pelo Município de Rio das Ostras para uso dos quiosques públicos de titularidade deste Ente Público, sendo responsabilizados civil e penalmente os ocupantes por quaisquer danos que porventura sejam causados ao bem público.

É atribuição da Coordenadoria Geral de Fiscalização do Município de Rio das Ostras – COMFIS proceder com a notificação dos atuais ocupantes para desocupar os quiosques públicos referidos no artigo anterior, em alinhamento ao princípio da ampla defesa e contraditório esculpido na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 5º, inciso LV, bem como vistoriar o bem público após sua desocupação.

Rio das ostras, 16 de Fevereiro de 2018.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 19048/2015

PREGÃO: 016/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AOS CIDADÃOS ASSISTIDOS POR PROJETOS SOCIAIS TAIS COMO CASAS DA CRIANÇA, CIC E ABRIGO MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, INCLUSIVE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIOS UTILIZADOS BEM COMO RESPECTIVAS REPOSIÇÕES OU COMPLEMENTAÇÕES E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS PARA ATENDER AOS PRINCÍPIOS E ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas, itens, subitens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, contidas neste Instrumento e no Edital de Pregão e seus Anexos, constantes do supracitado processo administrativo, que embora não transcritos fazem partes integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

SOLICITANTE: SEMEDE - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Indústria e Horto Central Marataizes Ltda.

ASSINATURA: 16/02/2018

VALOR TOTAL: R\$ 12.910.921,95

EMPENHOS PARCIAIS:

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.05
- NOTA DE EMPENHO Nº 0426/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 235.500,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0427/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 681.392,30

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0428/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 802.804,28

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.05
- NOTA DE EMPENHO Nº 0429/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 202.500,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0430/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 857.257,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0431/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 822.926,68

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0432/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 93.938,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0433/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 177.002,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0434/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 432.003,60

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0435/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 69.606,90

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0436/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 14.855,50

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0437/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 972,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.631
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0438/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018

· VALOR R\$ 32.900,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2000 e Decreto Municipal nº 1743/2017.

CONTRATO: 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 19048/2015

PREGÃO: 016/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AOS CIDADÃOS ASSISTIDOS POR PROJETOS SOCIAIS TAIS COMO CASAS DA CRIANÇA, CIC E ABRIGO MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, INCLUSIVE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIOS UTILIZADOS BEM COMO RESPECTIVAS REPOSIÇÕES OU COMPLEMENTAÇÕES E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS PARA ATENDER AOS PRINCÍPIOS E ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas, itens, subitens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, contidas neste Instrumento e no Edital de Pregão e seus Anexos, constantes do supracitado processo administrativo, que embora não transcritos fazem partes integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

SOLICITANTE: SEMEDE - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e Indústria e Horto Central Marataizes Ltda.

ASSINATURA: 16/02/2018

VALOR TOTAL: R\$ 483.482,00

EMPENHOS:

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0124.2.584
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0071/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 82.928,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0072/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 64.370,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 0073/2018
- EMITIDA EM 09/02/2018
- VALOR R\$ 336.544,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2000 e Decreto Municipal nº 1743/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no **dia 12/03/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2018** (Processo Administrativo nº 18163/2017-SESEP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de tecnologia da informação, visando automatizar o preenchimento dos autos de infrações e registro de acidentes de trânsito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Valor Total Estimado: R\$ 263.350,56

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** das licitações abaixo, em decorrência das impugnações aos Editais:

Pregão para Registro de Preços nº 006/2018 (Processo Administrativo nº 29.524/2017-ASCOM), objetivando a eventual contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de confecção, instalação e manutenção de peças (totens, placas, painéis, plaquetas, adesivo de veículo etc) para identificação, sinalização e padronização das áreas públicas, próprios municipais e pontos turística inicialmente marcado para o dia 19/02/2018 às 09:00 horas.

Pregão para Registro de Preços nº 056/2017 (Processo Administrativo nº 24.565/2017-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários, inicialmente marcado para o dia 20/02/2018 às 09:00 horas.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação abaixo:

Concorrência Pública nº 001/2013 (Processo Administrativo nº 8937/2012-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de vestiário, guarita, quadra poliesportiva e urbanização no entorno da escola de ensino fundamental padrão 2010 – Loteamento Village Rio das Ostras/RJ realizada no dia 29/08/2014 às 09:00 horas fica **REVOGADA**, conforme motivos expostos no respectivo processo.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL**PORTARIANº 031/2018**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvção de Servidor .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 32961/2017, restou comprovado que a Servidora **Cheila Caldeira dos Santos**, Fiscal Sanitário, matrícula nº 11426-0, não cometeu falta alguma no exercício da atividade,

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER a Servidora **Cheila Caldeira dos Santos**, Fiscal Sanitário, matrícula nº 11426-0, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita nos artigos 103, incisos I, IV, X e XII c/c inciso XVII do artigo 104, todos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 32961-2017 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 032/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3431/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3431/2018, a responsabilidade do servidor **F.Q.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 033/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3435/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3435/2018, a responsabilidade do servidor **F.C.C.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 034/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3449/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3449/2018, a responsabilidade da servidora **E.L.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 035/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3448/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3448/2018, a responsabilidade do servidor **E.G.B.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 036/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3455/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3455/2018, a responsabilidade do servidor **M.S.L.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 037/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3450/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3450/2018, a responsabilidade do servidor **M.R.R.A.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de

60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 038/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3458/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3458/2018, a responsabilidade do servidor **C.A.G.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 039/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3456/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3456/2018, a responsabilidade do servidor **R.B.C.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

A SEGEF, Gestora do Programa Orçamento Participativo convida os seus Conselheiros, para 2ª reunião de trabalho, que definirá as diretrizes para a realização da VII Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, a realizar-se dia 22/02/2018 às 14:00, no auditório da FROC, Praça São Pedro, 109 – Centro.

ROSEMARIE TEIXEIRA
Secretária de Gestão Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 08/2017 – SEMUSA
(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 918 de 09 a 15/02/2018)

ONDE SE LÊ: ...

Médico Pediatra II
Classificação[Candidato]CPF
1º Leonardo Pereira Barros|034.776.166-69

LEIA-SE:

Médico Pediatra II
Classificação[Candidato]CPF
1º Camila André de Souza|139.406.697-09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SME Nº 023/2018

Divulga o **resultado da desclassificação no Anexo Único**, em conformidade com os itens 3.2, 10.5, 10.6, 10.11, 11 e seus subitens do Edital nº 02/2017 - SEMEDE, após análise e conferência dos documentos, conforme previsto no item 10.7, "a" e "b", apresentados pelos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nutricionista III, Vigilante Patrimonial, Agente de Portaria, Auxiliar de Cuidados Escolares, Monitor Escolar, Secretário Escolar, Professor II – Matemática e Professor II – Atendimento Educacional Especializado**, convocados por meio da Resolução nº 019/2018, publicada através do Jornal Oficial do Município. O candidato que se julgar prejudicado deverá interpor recurso impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2018 de 08 às 17 horas, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária da SEMEDE, acompanhado de RG, CPF, Ficha de Inscrição e dos documentos pertinentes a impugnação, bem como deverá estar devidamente fundamentado, com descrição dos fatos, das provas produzidas e do pedido.

O endereço eletrônico para impressão da Ficha de Inscrição é <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao/processoseletivo>

SEMEDE, 16 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
51|KEYLLA ANDRADE FERREIRA|154.534.347-08|4,5
52|TAYNARA DA SILVA BARRETO|168.115.147-28|4,5
53|KAMILLA SOUZA BATALHA|154.939.107-05|4,5
54|KARLA PONCIANO DE FARIAS|132.612.187-11|4,5
56|SILVANA WENDERROSCHI|125.338.777-00|4,5
57|ALINE MATOS TEIXEIRA|135.816.107-01|4,5
58|CLEIDIANA SANTOS SILVA MOÇO|117.862.517-60|4,5
59|MICHELLE VIRGINIA MOREIRA DE LIMA|107.551.627-73|4,5
62|ELISANGELA FERNANDES|068.777.777-19|4,5
64|MARIA APARECIDA DE SOUZA MADEIRA|020.950.087-58|4,5
65|MARINA MARIA MACHADO BARBOSA|196.315.257-32|4
66|RAFAELI SOUZA BAPTISTA|163.537.667-00|4
69|MARIA ELISANGELA DE SOUZA RODRIGUES SIQUEIRA|123.037.347-03|4
71|JAQUELINE LOPES DE SOUZA GOMES|124.332.217-90|4
73|ADRIANA CORRÊA GONÇALVES CONCEIÇÃO|112.668.668-03|4
74|GLEICE LUCY FARIA|121.649.397-94|4
75|JOYCE DA SILVA CRUZ|106.279.147-99|4
78|MIRIANQUELE DOS SANTOS|060.510.526-07|4
79|LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS|071.469.837-73|4
80|MARCIA CRISTINA SILVA PEREIRA SALVADOR|083.997.987-89|4

DEFICIENTES

DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
4|JOSILENE DOS SANTOS PORTO|076.204.204-21|0

DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
201|PATRICIA DE AZEREDO BRAGA|116.892.837-00|4
202|DANIELA ALVES DE SOUZA FONTES|345.071.268-35|4
203|DAIANE CAMPOS MINEIRO|114.746.367-05|4
206|FLÁVIA DA SILVA SOARES|097.312.507-19|4
207|SILVANIA ALVES DA CONCEIÇÃO|079.997.536-29|4
210|MARCO ANTONIO CALDEIRA DA SILVA AGUIAR|095.053.987-27|4
211|LEOTINA FELIX DA SILVA SOUZA|056.333.277-80|4
213|DIANA DE LIMA BRAGA|102.658.658-63|4
214|ANA APARECIDA FERREIRA FRANCA|092.004.727-02|4
216|JAQUELINE RODRIGUES VOLTES|095.417.667-73|4
218|DANIELE DE SOUZA PAULINO|085.047.887-17|4
222|RODRIGO CASTRO BARRETO|077.057.917-57|4
226|DANIELA MARTINS LEITE RIBEIRO|075.656.507-30|4
227|PATRICIA ROSA GENESTO|024.881.627-60|4
228|FLAVIA DOS SANTOS NOFENTES|035.147.987-29|4
231|KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA|000.258.756-47|4
232|ANA CLAUDIA CORDEIRO DE BARROS|033.967.287-00|4
233|MARIA MÁRCIA PEREIRA DE MOURA|006.645.757-22|4
234|MARINALVA DE OLIVEIRA|041.535.907-46|4
235|IARA ROBERTO SAO JOSE|825.333.937-20|4
236|MARLYMOREIRA BAPTISTA|536.119.697-53|4
237|ANDRESSA DE ARAUJO MOTA|173.994.097-06|3,5
239|MAYARA ROSA DE MORAES|156.961.727-92|3,5
240|ELAINA DA SILVA NEVES|157.473.217-06|3,5
241|MELISSA SILVA ESTERQUE DE LIMA|154.397.027-33|3,5
242|EUSEBIO SERGIO SILVA SANTOS|016.079.396-30|3,5
243|ANASANDRA REGINA MORAIS DE ANDRADE|010.075.682-40|3,5
246|MONIQUE SOARES EVANGELISTA|141.399.567-55|3,5
247|EDILENE DA SILVA MUNIZ DUARTE|142.271.357-10|3,5
248|MARCELA SILVA OLIVEIRA|115.810.457-00|3,5
249|JOICE RAMOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA|126.427.697-47|3,5
250|MILIANE DA SILVA PINHEIRO|107.871.497-56|3,5

251|**FERNANDA DA PAIXAO RODRIGUES**|131.423.423-94|3,5
 252|**MARCELLE PORTUGAL MENDES GOMES**|118.974.967-02|3,5
 253|**VERÔNICA ARÉAS PEIXOTO**|114.847.717-96|3,5
 254|**HEIDD PROFETISA DE OLIVEIR**|103.780.327-20|3,5
 258|**MARCELO DA COSTA CAVALCANTE**|106.901.637-38|3,5
 259|**ELZA SANTOS DA CONCEIÇÃO**|084.567.737-35|3,5
 260|**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LACERDA**|079.700.287-13|3,5
 262|**CRISTIANE CORDEIRO NUNES DE OLIVEIRA**|081.919.787-41|3,5
 263|**SUELI DOS SANTOS**|901.456.456-91|3,5
 264|**ROBERTA DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**|071.865.287-83|3,5
 265|**JANE DE MELLO OLIVEIRA**|071.974.607-86|3,5
 266|**SIMONE SOARES BOURGUIGNON**|039.180.987-37|3,5
 267|**BIANCA PATRICIA SALVAYA**|028.913.537-06|3,5
 268|**GEROGETE PEREIRA GONÇALVES**|076.251.767-03|3,5
 270|**ANA CLAUDIA PEREIRA BRANCO**|837.772.377-87|3,5
 271|**ANGELA MARIA FIGUEIREDO FRICKS QUAGLIOZ**|782.355.457-72|3,5
 274|**ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA**|042.018.047-80|3
 275|**ALLANA DO NASCIMENTO DE SOUZA**|192.743.827-66|3
 279|**LARISSA SILVA MOURA**|163.783.117-06|3
 280|**CARLA VITORIA VIANNA PEREIRA**|184.057.957-90|3
 283|**MAYRA GURGEL BORBA**|180.089.157-14|3
 284|**ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA**|171.298.677-52|3
 285|**RAIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**|170.192.097-26|3
 286|**STEPHANIE VERISSIMO DA SILVA**|163.085.947-84|3
 287|**THAYNA SICILIANO ALVES**|164.944.617-94|3
 288|**DIENY VIANA DA SILVA**|023.536.402-90|3
 289|**LUANA SILVA DE AZEVEDO**|153.679.007-98|3
 290|**SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA**|176.056.767-19|3
 292|**LUIZ FELIPPE DE OLIVEIRA BAZAN SALVATIERRA**|015.691.966-48|3
 293|**AMANDA ASSIS DA SILVA PINHEIRO**|156.233.907-90|3
 294|**ESTEANE DE SOUZA ANTEZIL**|149.661.097-01|3
 295|**HAMANDA SANTANA BATISTA**|108.398.887-59|3
 296|**DAYNA PEREIRA ALVES**|164.918.187-64|3
 299|**ANA CAROLINA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**|162.691.577-65|3
 300|**GISELI DA SILVA FRANÇA DANIEL**|159.325.697-35|3
 302|**JULIANA NUNES RIBEIRO**|143.133.657-29|3
 303|**EDILANE GOMES AZEVEDO**|151.451.387-09|3
 304|**ANDRESSA DE OLIVEIRA LAHR**|104.877.407-42|3
 306|**NIURA ZANON BRAGA**|145.585.987-77|3
 307|**MIRIAM DA SILVA MARQUES**|136.346.307-10|3
 309|**PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**|130.376.307-95|3
 310|**CAMILA MOURA DOS SANTOS BARRETO CABRAL**|139.847.257-36|3

DEFICIENTES

DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

11|**JUAN CARLO DE OLIVEIRA CRESPO**|131.734.827-35|0
 12|**NATANAEL DE LIMA PERES AGUIAR**|141.259.257-71|0
 13|**JOICE LILIANE IZIDORO DA SILVA CARVALHO**|112.984.597-45|0
 14|**ROBERTA ANGÉLICA DE JESUS**|088.571.097-55|0
 15|**CÁTIA PENHA DE MARINS**|078.407.797-51|0

DESCCLASSIFICAÇÃO NUTRICIONISTA III

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

3|**CARMESITA NAZARIO CABRAL DE ANDRADE**|000.058.907-13|8
 4|**KÍSSILA PESSANHA GOMES**|095.998.727-46|7,5
 5|**PATRÍCIA SANT'ANA SÁ BARBOSA**|115.008.877-06|7,5

DESCCLASSIFICAÇÃO VIGILANTE PATRIMONIAL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

221|**ROGÉRIO RODRIGUES DA COSTA**|088.753.437-64|3
 222|**SELMO LUIZ COELHO GALVÃO**|089.012.457-44|3
 223|**MAURO CESAR RABELLO FERREIRA**|073.530.077-10|3
 224|**ÉDIMO QUEIROZ DE SOUZA**|069.042.497-30|3
 225|**OZIEL WILLEMEN DA SILVA**|022.379.287-03|3
 226|**JOSE RICARDO FERREIRA JANDRE**|071.339.677-66|3
 227|**CENILTON DOS SANTOS RODRIGUES**|030.619.327-20|3
 228|**LUIZ CARLOS DA CRUZ MOREIRA**|962.987.907-72|3
 229|**ROBSON MORENO DA SILVA**|921.412.937-15|3
 230|**JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS**|133.105.707-89|2,5
 231|**FELIPE KENNEDY SANTOS DA SILVA**|134.916.727-40|2,5
 232|**BRUNO CEZAR RODRIGUES OLIVEIRA**|128.088.967-51|2,5
 234|**DENIS MARCIO SOUZA NETO**|102.867.867-40|2,5
 235|**ROMILSON SOUZA DA MOTA**|056.972.217-97|2,5
 237|**ANDREA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA**|007.043.207-46|2,5
 238|**ROSELY APARECIDA PINHEIRO DA SILVEIRA**|794.388.497-34|2,5
 239|**TAYNARA BANDEIRA DA SILVA**|184.251.467-98|2
 240|**AMOS HENRIQUE RAMOS PINHEIRO**|153.679.027-31|2
 241|**CARLOS AFONSO PEREIRA MARQUES DA SILVA**|144.476.317-25|2
 242|**CLEBER DA COSTA MENDONÇA**|118.910.427-00|2
 243|**FELIPE MACHADO LACÔRTE**|120.639.967-84|2
 244|**ADENILSON RODRIGUES NARCISO**|112.906.727-09|2
 246|**CASSIMIRO DOS SANTOS FILHO**|019.898.898-46|2
 248|**ALEXANDRO REZENDE DA SILVA**|101.296.307-13|2
 249|**ALEXANDER ROSSIGNOLI**|051.597.986-41|2
 250|**ELIS ANGELICA CONCEIÇÃO SANTOS**|090.062.927-45|2
 251|**EDSON RODRIGUES DE SOUZA**|088.934.227-00|2
 253|**SANDRO COSME ROSE CARVALHO**|033.112.687-76|2
 254|**SERGIO PEÇANHA SENA**|925.021.217-87|2
 255|**SERGIO AUGUSTO DO NASCIMENTO SANTOS**|867.644.627-04|2
 256|**GILSON COSTA ABDALA**|905.419.419-00|2
 257|**LUIZ FERNANDO BORGES**|531.744.966-91|2
 258|**ANDRE LUIS DE SOUZA ROSARIO**|168.028.977-25|1,5
 259|**WELLERSON DA CRUZ BARBOSA**|143.722.477-61|1,5

260|**JEFFERSON MACKENZIE ANDRADE RODRIGUES**|152.466.657-20|1,5
 261|**ALVARO OLIVEIRA DA COSTA**|138.850.807-96|1,5
 262|**GILVAN ROCHA ALVES**|042.994.795-05|1,5
 263|**JOSIMAR DE CARVALHO GOMES**|139.515.687-55|1,5
 264|**EDSON CARLOS MORAES DOS SANTOS**|126.301.301-84|1,5
 265|**LEONARDO VIANA DE MOURA**|117.174.207-02|1,5
 266|**THIAGO BRAGA DE ARRUDA SANTIAGO**|099.604.967-32|1,5
 267|**AMAUÍLIO IGREJAS**|107.381.657-51|1,5
 270|**CLAUDIANA FERREIRA DE FREITAS**|095.300.557-73|1,5
 271|**LUIZ CARLOS DAS CHAGAS SILVA**|092.416.837-40|1,5
 272|**SILVIO DE SOUZA SILVA**|015.934.567-78|1,5
 273|**ALBERTO CIPRIANO MARTINS**|072.719.717-77|1,5
 274|**JOSÉ RICARDO DE SOUZA FERNANDES**|015.712.827-00|1,5
 275|**ANTONIO LORENÇO DA SILVA FILHO**|542.373.197-68|1,5
 276|**RODRIGO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**|152.609.087-24|1
 278|**REBECA ANGELICA GOMES SOARES**|104.405.357-78|1
 279|**ANDRE LUIZ PESSOA**|075.109.837-03|1
 280|**JULIO CEZAR CONSTANTINO COELHO**|019.540.727-08|1

DESCCLASSIFICAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

64|**DAVID MULLER LEMOS**|013.294.390-58|3
 69|**EDILA MARA AZEREDO GALDINO**|113.500.667-96|3
 70|**GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS**|100.156.027-29|3
 72|**FRANCISCO ALESSANCO ALVARENGA DE MORAES**|012.105.953-70|3
 74|**ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**|045.790.726-69|3
 75|**MARCELO DA SILVA RIBEIRO**|094.604.937-85|3
 80|**BARBARA LUCIA BANDEIRA SACCO**|035.560.717-46|3
 82|**JOCIMARIO NASCIMENTO CARDOSO**|018.290.447-45|3
 85|**PAULO CESAR MACHADO**|745.730.207-72|3
 86|**LINCOLN GOMES DE ANDRADE**|170.571.967-84|2,5
 88|**DANILO DA SILVA RANGEL**|154.386.977-79|2,5
 89|**HIGOR BARRETO ROSA DOS SANTOS**|171.234.207-05|2,5
 90|**LEONARDO GOMES DOS ANJOS PEREIRA**|149.852.377-36|2,5
 91|**DAVI IGNACIO NUNES**|120.509.016-90|2,5
 93|**SUANE MENDES VIEIRA**|086.733.834-20|2,5
 94|**FABRICIO DE SOUZA BASILIO**|137.844.917-74|2,5
 95|**EWERTON ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**|007.082.042-28|2,5
 96|**LEONARDO DE SOUZA MARTINS DA SILVA**|121.762.127-03|2,5
 97|**JONA DE OLIVEIRA DE MESQUITA**|111.498.977-08|2,5
 98|**LILIAN CORDEIRO MATOS LIMA**|054.524.077-82|2,5
 99|**EVANDRO DORE DE ALMEIDA FILHO**|086.677.197-22|2,5
 101|**SUELI PINTO OLIVENÇA**|084.079.577-71|2,5
 102|**MONIQUE FELIZOLA DO ESPIRITO SANTO**|070.882.817-59|2,5

DEFICIENTES

DESCCLASSIFICAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

5|**ANGELICA LIRA MARQUES**|098.259.827-05|1
 6|**THIAGO MONTEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**|150.286.737-05|0
 7|**DAVID LEITE JESUS DE OLIVEIRA**|163.288.047-41|0
 8|**LUCILENE PENA REIGADA**|104.341.341-82|0
 9|**ORDELINA DE MORAIS SIMOES**|860.055.887-53|0
 10|**JOSE CARLOS DE MATTOS MELLO**|713.278.787-04|0

DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

51|**LEANDRA QUINTANILHA DOS SANTOS**|107.611.611-13|2,5
 53|**DILZA DA SILVA ARAUJO**|026.926.257-14|2,5
 54|**ELISABETE MELO DOS SANTOS**|007.335.947-51|2,5
 56|**TEREZINHA SCORCIO NUNES**|023.691.377-89|2,5
 57|**GABRIELA ÉVELYN NUNES PAULA PINTO**|182.827.437-20|2
 58|**LETICIA CABRAL FERREIRA MARINS**|169.100.157-03|2
 59|**STEPHANIA DA MOTTA STEFANO**|136.445.357-60|2
 60|**JOSIANI NARES PEREIRA DE AZEVEDO**|144.944.087-86|2
 61|**JOSELI FLAUSINO RODRIGUES ABREU**|109.129.017-21|2
 63|**ELAINE GUIMARÃES TEIXEIRA**|115.685.617-50|2
 64|**CARLA DE SOUZA PINTO**|056.095.747-57|2
 65|**BRUNA CARLA WEST FONSECA**|939.586.765-53|2
 66|**SONIA CRISTINA WERY**|036.741.557-70|2
 67|**MARIA LUIZA DE ALMEIDA VITA TRISTAO**|052.018.897-78|2
 68|**MARIA HUMBERTA DO NASCIMENTO**|010.406.467-60|2
 69|**ROSEMARE DA SILVA FLORENCIO**|020.800.027-59|2
 70|**HILMA RODRIGUES ALVES**|004.868.557-75|2

DESCCLASSIFICAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

82|**MARIA CONCEIÇÃO PINTO**|769.143.567-34|1,5
 83|**NADIA REGINA MAGALHÃES DE AGUIAR**|018.682.057-70|1,5
 84|**ANGELA MARIA MACHADO**|573.066.137-15|1,5
 87|**LUCAS EDUARDO SILVA NASCIMENTO**|164.970.527-12|1
 88|**ERICK SANTOS IZIDORO**|110.320.607-94|1
 89|**DIEGO PRATA DE SOUZA**|114.242.707-23|1
 90|**BIANCA HERDI DOS SANTOS**|103.435.435-58|1
 91|**KISSILA ALBERNAZ POVOA**|095.505.587-38|1
 93|**ADRIANA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**|109.513.487-60|1
 94|**DEBORA MADEIRA DE SOUZA**|079.850.057-30|1
 95|**MARILIA MACCACHERO**|521.350.207-53|1
 97|**VITÓRIA NASCIMENTO BRAGA**|180.593.987-41|0
 98|**CAROLLYNE RAMOS MARIA**|177.295.457-80|0
 99|**LUCAS DAS DORES RIBEIRO**|163.889.897-99|0
 100|**LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO**|175.926.267-64|0

DESCCLASSIFICAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

47|DANIELE DUARTE CAMARA|107.713.087-28|2,5
 48|ROSILANE DA COSTA MENEZES|106.166.117-22|2,5
 50|VANILDA LUCIA DA SILVA PIRES|000.640.807-90|2,5
 52|AMANDA ALVES VIEIRA|146.724.257-89|2
 53|DEBORA PEREIRA GARCEZ|115.654.307-00|2
 54|CELY CANHETI CONCEIÇÃO|369.081.568-18|2
 55|JEANNE BRAZIL DA SILVA|100.730.457-05|2
 56|ROSANA VIANA DA CRUZ FERNANDES|056.349.867-61|2
 57|JANAINA GOMES VICENTE ALVES|056.369.397-52|2
 58|MARCELA MACHADO FERREIRA|023.626.547-45|2
 59|MONICA RAFAEL DOS SANTOS|033.288.187-31|2
 60|DILSON GUARACI DA CUNHA|714.515.367-04|2
 61|JOSÉ CARLOS RAMIREZ|403.044.427-04|2
 62|THAYNA PINTO DA SILVA|174.541.967-56|1,5
 63|MYRELLA LINHARES VALADARES|163.125.967-96|1,5
 64|ODAIZA ALVES DA SILVA|092.875.364-65|1,5
 65|ELLEN CRIS DOS SANTOS PAIVA|163.964.007-07|1,5

DECLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA**Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL**

78|ALESSANDRA BARREIRA DOS SANTOS|102.520.817-06|5,5
 79|ANA HERMINIA MACHADO|087.556.787-85|5,5
 80|MARCOS PAULO BRAGA AMORIM|052.670.837-98|5,5
 81|WELDIA SILVA BERTO|012.472.727-10|5,5
 83|WARNISSON DA SILVA|123.886.907-65|5
 85|FELIPPE RIBEIRO CORIOLANO|116.902.987-66|5
 86|JÉSSICA OLIVEIRA DA VEIGA|142.280.477-18|5
 87|CAMILLE FREITAS BATISTA MACHADO|130.972.157-27|5
 89|RENAN MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA|118.286.627-12|5
 90|TATIANA SILVA DE SOUSA|115.980.217-37|5
 92|MICK WRADLEY XAVIER SILVA|119.142.647-54|5

DECLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL**

41|MARCELA SILVEIRA CONSTANT|091.698.107-02|5,5
 42|DÉBORA CRISTINA ROSÁRIO DE JESUS|969.438.907-00|5,5
 43|HELENA DE OLIVEIRA SANTAMARINA|022.494.547-52|5,5
 44|CHRISTIANE MARIA DIAS GOUVEA|009.493.493-33|5,5
 45|MARCUS ALVES DA ROCHA|961.773.307-20|5,5
 47|RUTH MERY SOUZA DA COSTA|022.199.817-97|5
 48|CLAUDINEA CORREA RODRIGUES|012.117.417-45|5
 49|ELIANE DA SILVA|844.260.477-49|5
 50|ELIANE SANTORO ROCHA|597.919.347-20|5

RESOLUÇÃO SME Nº 024/2018

Divulga o resultado da desclassificação no Anexo Único, em conformidade com os itens 3.2, 10.5, 10.6, 10.11, 11 e seus subitens do Edital nº 02/2017 - SEMEDE, após análise e conferência dos documentos, conforme previsto no item 10.7, "a" e "b", apresentados pelos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Vigilante Patrimonial**, convocados por meio da Resolução nº 022/2018, publicada através do Jornal Oficial do Município.

O candidato que se julgar prejudicado deverá interpor recurso impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2018 de 08 às 17 horas, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária da SEMEDE, acompanhado de RG, CPF, Ficha de Inscrição e dos documentos pertinentes a impugnação, bem como deverá estar devidamente fundamentado, com descrição dos fatos, das provas produzidas e do pedido.

O endereço eletrônico para impressão da Ficha de Inscrição é <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao/processoseletivo>

SEMEDE, 16 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO**DECLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL****Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL**

187|GABRIEL COSTA DE ARAÚJO|149.918.157-46|4

RESOLUÇÃO SME Nº 025/2018

Convoca os candidatos, aos cargos de Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – Geografia, Professor II – Arte, Auxiliar de Cuidados Escolares e Professor II – Atendimento Educacional Especializado, elencados no Anexo I, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, impreterivelmente no dia 20 de fevereiro de 2018, das 9 às 16 horas, para apresentação dos seguintes documentos, ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, conforme informado no item 12.2, e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), conforme item 4.2.

Os documentos deverão ser apresentados, **originais e cópias, ou cópias autenticadas**, dentro de envelope A4.

Informamos que os documentos entregues serão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2017/SEMEDE, conforme informado nos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital sobredito.

SEMEDE, 16 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I**CONVOCAÇÃO PROFESSOR I****Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL**

271|PATRICIA CORREA CARMINATTI|069.274.077-58|5
 272|EDERLANDIA PINHEIRO FERREIRA LAPA|073.927.087-75|5
 273|DANIELE DIAS DE CARVALHO|072.112.317-18|5
 274|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|072.461.307-21|5
 275|LUCIVALDA CHAVES MEDEIROS|069.667.687-74|5
 276|FRANSINI KALIL PEREIRA DE CARVALHO|027.085.507-64|5
 277|CARLA MORENO COELHO|084.404.357-54|5
 278|JANAINA DE SOUZA DE BRITO|038.129.317-37|5
 279|CLÁUDIA TAVARES COUTINHO|034.360.257-12|5
 280|SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA|036.177.227-09|5
 281|MARLIANE DOS ANJOS PINTO|030.801.937-76|5
 282|LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA|018.950.717-98|5
 283|JANAÍNA DE ALMEIDA TEIXEIRA|036.102.287-50|5
 284|SILMARA MARTINS DE ALVARENGA|027.024.617-78|5
 285|ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071.745.057-08|5
 286|AQUILEA BARBOSA DOS REIS SANTOS|017.876.277-64|5
 287|DANIELE Malfetano Mattos|028.750.097-70|5
 288|JAQUELINE LOURENÇO DE SOUZA GONÇALVES|014.463.937-80|5
 289|MARIA ANGELA MACIEL FERREIRA|030.674.947-50|5
 290|MARIÂNGELA NOGUEIRA DAQUINO FONSECA|011.998.167-01|5
 291|ALESSANDRA DE SOUZA|007.195.977-73|5
 292|VALERIA RIMES DE ALBUQUERQUE|010.251.867-02|5
 293|SILVÉRIA DOS SANTOS REIS|004.974.807-60|5
 294|ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO|011.483.657-45|5
 295|MARCIA ASSUMPTÃO RODRIGUES|006.138.037-79|5
 296|CLAUDIA RIBEIRO DE CASTRO|051.637.347-17|5
 297|LAUDICÉA VIANA ROSA DA SILVA|028.666.666-58|5
 298|MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA|546.211.866-04|5
 299|CLEIA MANHAES DE PAULA CALDEIRA|006.196.777-75|5
 300|MÔNICA DA SILVA MANGAS|983.791.437-87|5
 301|ANDREIA GOMES RODRIGUES|907.562.157-49|5
 302|JUCIMAR ALVES|998.688.227-34|5
 303|SALENA SILVA CARVALHO|404.499.201-00|5
 304|VIRLÉA ALVES FRANÇA|901.818.677-53|5
 305|DEIRCE CASTRO PENA FERNANDES MARTINS|703.114.636-49|5
 306|ISABEL GOMES DE CARVALHO CAVALCANTI|811.585.307-06|5
 307|TÂNIA MARCIA DUTRA DE SOUZA SILVA|874.147.247-00|5
 308|ALCÉA FERNANDES DE SOUZA|799.988.017-53|5
 309|NELI DE OLIVEIRA DE MENDONÇA|023.179.567-03|5
 310|JULIANA DE ANDRADE NICCOLI|047.086.866-09|5
 311|LÉA SOARES DE CARVALHO|970.731.217-34|5
 312|CELMA BRAGA DUARTE COUTO|906.275.477-53|5
 313|ANA MARIA MOIZES SILVA DO AMARAL|791.629.087-15|5
 314|CLÁUDIA REGINA HENRIQUES GOMES|956.488.287-72|5
 315|TEREZA MARIA DOS SANTOS|869.938.287-15|5
 316|MARINES DE FREITAS ALVARENGA|783.052.767-91|5
 317|TANIA MARIA DE ARAUJO|676.607.707-72|5
 318|MAGALY LOURENÇO MARTINS|695.186.707-06|5
 319|DÉBORA DE CARVALHO VALLADÃO|921.218.967-91|5
 320|NILDA MARTINS DAVID|734.526.107-72|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS**Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL**

271|FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA|119.602.787-03|5
 272|CARLA REGINA MACEDO DUARTE BARBOSA|104.580.167-48|5
 273|EMANUELLY GENUNCIO GOMES|100.754.957-24|5
 274|LETICIA BRITO DA SILVA|793.417.132-34|5
 275|ANDRÉA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES|101.327.307-90|5
 276|REJANE DA SILVA PORTO DE ALMEIDA|121.676.037-38|5
 277|REGIANE CRISTINA CORREA DA COSTA|093.845.857-42|5
 278|ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA|108.977.007-32|5
 279|JULIA GRACIELE FREITAS NASCIMENTO DINIZ|095.041.347-00|5
 280|ADRIANA JULIO DA SILVA|094.140.927-90|5
 281|ELIANA FELIX SILVA|056.332.727-81|5
 282|ANDREIA MARTINS PORTELA|082.988.227-81|5
 283|RUTH LIMA PEREIRA|082.040.537-03|5
 284|ÉRICA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA|095.782.967-11|5
 285|ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA|089.759.887-32|5
 286|DANIELA LOPES BASTOS|079.229.987-67|5
 287|ROSANA AMARO DA SILVA MARQUES XAVIER|078.250.397-77|5
 288|LUCIANE FRANCISCO DOS SANTOS|090.978.877-47|5
 289|ADRIANA MOREIRA HIGINO DE OLIVEIRA|087.546.257-00|5
 290|CRISTINA GOMES SANTOS SILVA|071.547.057-44|5
 291|SHIRLEY PORTO DE ATHAYDES|071.630.387-63|5
 292|ANDRÉA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA|084.782.597-32|5
 293|MARCIA CRISTINA CAMPOS ALMEIDA|076.874.387-79|5
 294|JANE CARLA FERNANDES NUNES SANTOS|082.921.337-63|5
 295|VERA LUCIA DOS SANTOS LAGE|036.067.517-45|5
 296|ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS|073.990.427-21|5
 297|FRANCISCA FABRÍCIA BATISTA LIMA|022.422.104-32|5
 298|RITA NUNES DA SILVA|081.882.517-04|5
 299|ROSINEIDE ALVES DA SILVA DE SOUZA|053.365.807-16|5
 300|LUCIANA CORREIA DOS SANTOS|044.589.197-17|5
 301|VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|037.209.447-35|5
 302|ADRIANA CRISTINA SOCORRO IGNACIO|042.894.767-08|5

303|CLAUDECIR TEIXEIRA HENRIQUES|024.383.857-31|5
 304|JOSE AMERICO PEREIRA MARINS|026.963.657-92|5
 305|LENILCIA DAS NEVES CARDOSO CARVALHO|033.967.667-17|5
 306|MÔNICA PEREIRA COUTINHO DAVID|004.525.087-11|5
 307|CREUZA GOMES|896.990.097-72|5
 308|ANDREA RODRIGUES BARRETTO|923.233.837-87|5
 309|MIRIAN DE FREITAS VIANNA|869.551.367-04|5
 310|ANUCE SILVA GOMES DOS SANTOS|961.682.427-91|5
 311|SUELI VIANA RIOS AMORIM|805.280.157-53|5
 312|ROSENI DA SILVA LUZ|844.357.807-63|5
 313|SUELY GONÇALVES GOMES DA SILVA|864.481.537-72|5
 314|KATIA DE TOLEDO PEREIRA|603.984.857-04|5
 315|GENAIDE ROSA DO LIVRAMENTO|017.713.957-96|5
 316|MARCIA FERREIRA MAGALHÃES|611.762.307-00|5
 317|RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA|788.151.857-04|5
 318|NEUZA ALVES DA COSTA|805.259.708-00|5
 319|JANIRA DE VASCONCELLOS|555.779.897-87|5
 320|TALITA FREITAS DA MOTA|083.764.826-29|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

76|MARCIANO SANTUCHI DE OLIVEIRA|079.953.847-77|6
 77|RENATO LESSA CORREIA|070.223.857-00|6
 78|ZULLA CARLA FERNANDES GUIMARÃES DE BRITO|015.732.707-84|6
 79|SANDRA REGINA TOLEDO DA SILVA|921.732.507-44|6
 80|HILTON DOS SANTOS DAMACENA|890.571.207-04|6
 81|ATER ALVES DE MATTOS|859.809.007-72|6
 82|PEDRO LUIZ DE FRANÇA|823.781.347-20|6
 83|PEDRO DORNELES DA SILVA FILHO|143.401.337-52|5,5
 84|JEFFERSON DOS SANTOS DE FREITAS|119.664.447-02|5,5
 85|LUANA XAVIER CAMPOS|114.281.177-84|5,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

93|ROSEANE DOS SANTOS GODEIRO|098.602.197-02|5
 94|FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA|104.838.337-70|5
 95|JULIANA DOMINGOS DOS SANTOS XAVIER|101.268.717-10|5
 96|JOLUCIA DA SILVA CRUZ BENEVIDES|095.174.367-85|5
 97|ANDRE LUIS PITTA RIBEIRO|100.367.757-62|5
 98|RACHEL BARBOSA DAS CHAGAS|092.481.947-29|5
 99|ALCILENE FERNANDES DE SANTANA|092.493.307-07|5
 100|CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO|055.736.097-85|5
 101|ANATÁLIA SILVESTRE LEITE|084.399.017-12|5
 102|ELIÉZER DOS SANTOS RANGEL|090.932.297-02|5
 103|RICARDO DIAS MARQUES|080.426.747-24|5
 104|ALBA VALÉRIA LOBO CURTY FURTADO|088.973.417-80|5
 105|GENILSO VIEIRA DA SILVA JUNIOR|052.748.607-88|5
 106|ALESSANDRA DE JESUS FERNANDES DA SILVA|077.985.847-65|5
 107|DEISILANE GONÇALVES COELHO DA SILVA|116.452.737-17|5
 108|DANIELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES|070.858.307-51|5
 109|MARCELO VIEIRA RAMOS|042.554.257-28|5
 110|FABIOLA LOURENA DOS SANTOS TRINDADE PEIXOTO|015.721.297-19|5
 111|SONALI DE ARAUJO JOSÉ|033.497.197-75|5
 112|PAULO DA SILVA MAIA JUNIOR|017.853.807-88|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

54|ROZELI DE SOUZA VIEIRA|044.524.777-04|6
 55|PEDRO DA VERDADE SOUZA|116.231.827-94|5,5
 56|FERNANDA DOS SANTOS LEITÃO|097.925.947-95|5,5
 57|GUARACI FREIRE DA SILVA|908.956.907-30|5,5
 58|PAULO CEZAR COELHO DOS SANTOS|006.531.531-55|5,5
 59|RAPHAEL SOUZA DA SILVA|111.280.397-10|5
 60|VAGNER MOURA FERNANDES|094.902.897-52|5
 61|VERONICA VARGAS DE LIMA|097.096.527-37|5
 62|THIAGO FAÇANHA LOTFI SILVA|095.253.637-40|5
 63|GIRLAN MENDONÇA DE MOURA|071.167.717-43|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

45|DEBORA HELENA CABRAL DE FREITAS BORGES|098.412.247-80|4,5
 46|PRISCILLA DUARTE DA SILVA|091.998.417-70|4,5
 47|LOREDANA NATALINA MORGAN CAMARA|072.892.057-31|4,5
 48|WILLIAM RIBEIRO|010.789.987-60|4,5
 49|JANE FREIRE DE OLIVEIRA|043.899.127-39|4,5
 50|CRISTIANE DO COUTO SANTANA|017.691.987-25|4,5
 51|FLAVIA DE LIMA SODRÉ|016.210.537-17|4,5
 52|ELIANE RANGEL ONTEIRO|975.831.467-04|4,5
 53|ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZZIO|027.808.458-30|4,5
 54|PAULO HENRIQUE DA ROCHA|126.650.317-01|4

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

71|ALEXANDRA LOPES CASTRO|005.501.517-45|2
 72|EDILEUSA MARIA VIEIRA SILLIS|814.484.737-72|2
 73|MARIA SUELI DE CASTRO FERREIRA|656.964.686-91|2
 74|WANDA RANGEL GOMES|845.459.687-91|2
 75|CELI CASCARDO DE OLIVEIRA|600.343.277-20|2
 76|JÉSSICA GABRI ALVES|157.327.277-95|1,5
 77|WASHINGTON DA SILVA VASCONCELLOS QUIRINO|106.879.517-47|1,5
 78|JENILSON DO NASCIMENTO VENTURA JUNIOR|161.308.347-56|1,5
 79|MICHELLE NISSA OLIVEIRA DA SILVA|158.684.684-76|1,5
 80|JULIO VIEIRA PEREIRA|125.852.957-29|1,5
 81|GEISIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA|138.645.617-95|1,5

82|PAOLA SIMAS GARGAGLIONE LAGO ALVARES|125.520.357-95|1,5
 83|FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA|098.749.527-50|1,5
 84|FLAVIA DAMASCENO CALDEIRA AGUIAR|077.979.207-61|1,5
 85|RENATA DA SILVA ANDRADE|084.997.197-75|1,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

51|CELIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR|110.733.887-51|4,5
 52|LUCIANA HONORATO|023.790.636-80|4,5
 53|GLORIA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO|071.069.137-82|4,5
 54|MARCIA RUTH KANITZ|806.214.817-34|4,5
 55|MARIA DE LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA COUBE|871.855.207-20|4,5
 56|ROSILAINE DOS SANTOS SILVA DE MATTOS|024.467.347-07|4
 57|LETICIA DAS NEVES SILVA DE MELLO|125.806.377-88|3,5
 58|JUSSARA SILVA CAVALCANTE|022.247.727-00|3,5
 59|MARCIA CRISTINA PEÇANHA MACHADO|002.033.287-44|3
 60|ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA PAES|561.410.097-00|3

RESOLUÇÃO SME Nº 026/2018

Derroga a Resolução SME nº 008/2018, dela excluindo o candidato Victor Hugo da Silva Coutinho. Considerando a Resolução SME nº 008/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos ao cargo de **Vigilante Patrimonial**. Considerando a interposição do recurso nº 1762/2018, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento do mesmo, conforme publicado através da Resolução 021/2018. Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 16 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2018 - 2ª CONVOCAÇÃO.

Os responsáveis pelos inscritos, **aprovados dentro do número de vagas**, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **19 a 23 de fevereiro de 2018**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SME nº 30/2017, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 897, de 17 a 23/11/2017:

- I- Certidão de nascimento da criança; ||
- II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);
- III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
- IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, juntamente com uma conta (luz, água, telefone fixo) que confirme a veracidade do endereço;
- V- Carteira de vacinação da criança;
- VI- Uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I

Nº |CRIANÇA|TOTAL DE PONTOS|UNIDADE DE DESTINO

95|MATEUS CARVALHO FAUSTINO FERIGUETTI|12|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 96|DAN MIGUEL ARAUJO HAR ZAHAV|12|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 97|ARTUR DE MENEZES MACHADO|12|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 98|MARIA EDUARDA FERREIRA CAETANO DE OLIVEIRA|12|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
 99|EVERTON CAVARARO DE ANDRADE|12|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 100|DAVY UANDERSON DE SOUZA DA CONCEIÇÃO|12|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 101|LUIZ FELIPE ARAÚJO BARBOSA DA SILVA|10|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE II

Nº |CRIANÇA|TOTAL DE PONTOS|UNIDADE DE DESTINO

177|DAVI DE OLIVEIRA BATISTA|20|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 178|EMILY CANDIDO VIANA|20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 179|THIERRE AMORIM BARBOSA|20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 180|GABRIELA FLÔRES MINGUITA|20|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 181|SOFYA DE SOUZA SANTOS|20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 182|PAULO VICTOR SANTANA NICOLAU |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 183|LUCAS JOAQUIM PAIVA GUERRA|20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE III

Nº |CRIANÇA|TOTAL DE PONTOS|UNIDADE DE DESTINO

147|MARIA PAULA DIAS DOS SANTOS COSTA|24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 148|ENZO GABRIEL DA SILVA BARBOSA|24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 149|JULIA ANDRADE XAVIER|22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 150|ANA CLARA PANZA KOITLA|22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 151|MÁRCIO LUIZ DE SOUZA CANEDO|22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 152|JAMILLY BERTOLDO DE BARROS |22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 153|KEROLLYN BORGES GUIMARÃES CORTAT|22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES: ||

CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto

CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)

Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Anexo do Memorando nº 00107/2018

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (**CONTRAN**), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO
E-12/177/949/2017|TIVIT TERC. DE PROCESSOS SERVICIO|001456/2017|K30099642|GFO1050|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000900/2017|ROGERIO MACEDO DE OLIVEIRA|001306/2017|K30099412|LSY3277|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000945/2017|CARLOS GUSTAVO DA C. M. FARINCHON|001375/2017|K30310600|LLK4577|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000946/2017|JOAO SILVA DE SANTANA JUNIOR|001373/2017|K30098790|LVP4182|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000947/2017|VICENTE AUGUSTO DE MIRANDA|001374/2017|K30310018|KXE3157|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000950/2017|ELSON GOMES PORTO|001379/2017|K30098937|GTI5109|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000951/2017|MARCELE RAQUEL DE M. MARTINS|001380/2017|K30096709|LQT4878|ACOLHIDO
PMRO/000954/2017|SAULO CEZAR DE FARIAS|001383/2017|K30099194|KV18010|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000955/2017|HELION RIBEIRO SALGUEIRO|001385/2017|K30099179|LRW6317|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000956/2017|LUCIANA MARIA T. DE C. GARCIA|001388/2017|K30310253|LTA3172|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000957/2017|MIERCIO RAMOS BERNARDES|001389/2017|K30099579|KWU5770|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000958/2017|TONNY DE ABREU SILVEIRA|001390/2017|K30099287|LUS0901|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000959/2017|SONIA BARBOZA FERNANDES|001391/2017|K30098684|AMQ4053|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000960/2017|SONIA BARBOZA FERNANDES|001392/2017|K30094953|AMQ4053|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000964/2017|RICARDO DOS SANTOS CALMON|001396/2017|K30099968|KZG2262|ACOLHIDO
PMRO/000965/2017|PATRIC LIMA CORREA|001397/2017|K30099671|LQU1117|ACOLHIDO
PMRO/000966/2017|JACYRA MASCARENHAS SALLES|001398/2017|K30096885|LUB3769|NÃO ACOLHIDO

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Memorando nº 00107/2018

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (**CONTRAN**), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO
PMRO/000967/2017|NEUSA CLARA LIMA|001401/2017|K30099975|KRS2965|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000968/2017|RENATO COSTA DO NASCIMENTO|001402/2017|K30310678|LSJ1545|ACOLHIDO
PMRO/000969/2017|PAULO CESAR COELHO FLORES|001403/2017|K30081821|KW4234|ACOLHIDO
PMRO/000970/2017|FLAVIA DE PAIVA M. ALCOFORADO|001406/2017|K30083395|LMA5540|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000971/2017|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|001408/2017|K30099891|LUW6616|ACOLHIDO
PMRO/000976/2017|WALACE NIDECK|001418/2017|K30096387|LQV9829|ACOLHIDO
PMRO/000977/2017|WALACE NIDECK|001419/2017|K30096276|LQV9829|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000978/2017|EDUARDO FRANCISCO DE FARIAS|001420/2017|K30310580|KVT8757|ACOLHIDO
PMRO/000981/2017|JOELSON MARIANO RODRIGUES|001424/2017|K30310801|KVX3044|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000982/2017|JOCIMAR RAMOS|001428/2017|K30010676|KVG6048|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000985/2017|RENATO JOSE DA SILVA JUNIOR|001432/2017|K30310204|LUP2827|ACOLHIDO
PMRO/000986/2017|MARCIO SENNA SALGADO|001433/2017|K30310739|LSB4098|ACOLHIDO
PMRO/000987/2017|MARCIO SENNA SALGADO|001434/2017|K30310748|LSB4098|ACOLHIDO
PMRO/000990/2017|CLAUDIO BARCELOS VIANA|001437/2017|K30099395|KYD7880|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000991/2017|DIEGO COSTA SOUZA|001438/2017|K30099640|LAC2553|ACOLHIDO
PMRO/000992/2017|CLAUDIO BARCELOS VIANA|001439/2017|K30099575|KYD7880|ACOLHIDO
PMRO/000993/2017|JOAO MEDEIROS TORQUATO|001440/2017|K30310547|KQR0381|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000994/2017|LEONARDO DE ALMEIDA FARIA|001443/2017|K30310385|LOV8211|NÃO ACOLHIDO

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Memorando nº 00107/2018

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (**CONTRAN**), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO
PMRO/000995/2017|LUIS CESAR DA SILVA|001444/2017|K30084017|LSJ6547|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000998/2017|MARCIO APOLINARIO DA SILVA|001447/2017|K30099735|LRB3271|ACOLHIDO
PMRO/001000/2017|MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA|001450/2017|K30099685|KYW3086|NÃO ACOLHIDO
PMRO/001001/2017|THIAGO BOSCO DA SILVA|001451/2017|K30096290|MCC4011|ACOLHIDO
PMRO/001002/2017|WAGNER TORELLI MORGANI|001453/2017|K30099200|GSE9314|ACOLHIDO
PMRO/001003/2017|JOSEMAR CAMPOS GOMES|001454/2017|K30098437|KNX3755|NÃO ACOLHIDO
PMRO/001004/2017|MARIA LUCIA CARREIRO DE C. BRUNO|001455/2017|K30094334|KVQ2164|NÃO ACOLHIDO
PMRO/001011/2017|OSVALDO GUALBERTO|001467/2017|K30094782|KNV6410|NÃO ACOLHIDO
PMRO/001015/2017|MAURICIO DE SOUZA PINHEIRO|001472/2017|K30310538|ODA8337|NÃO ACOLHIDO

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

TEL: 192 / (22) 2271-6073

GUARDA MUNICIPAL

TEL: 0800-0226301 / (22) 2760-6236

(22) 2771-6389 / 153

DEFESA CIVIL

TEL: 199 / 2760-8394

POLÍCIA MILITAR

TEL: (22) 2771-6080

CORPO DE BOMBEIROS

TEL: 193 / (22) 2771-4054

CONSELHO TUTELAR

TEL: (22) 99744-7042 - PLANTÃO

CONSELHO TUTELAR

TEL: (22) 99744-7042 - PLANTÃO

INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

TEL: (22) 2771-6425 (DAS 8H ATÉ 17H

DIAS 30 E 31/12/17)

128ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

TEL: (22) 2760-6941

CEDAE

TEL: 0800-2821195

ENEL

TEL: 0800-2800120

0800- 2824022 (LIGAÇÕES DE CELULAR)



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 32.982/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de janeiro de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **ELIAS ROSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 3.129-1, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 32.986/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 29 de dezembro de 2017, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA SUVOBIDA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 317-4, no valor de **R\$ 991,47** (novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 34.772/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de janeiro de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **LÚCIA HELENA DAMASCENO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4.033-9, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 34366/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 19 de janeiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARISA BENTHER RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor II – Matemática, matrícula nº 2877-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico.....	R\$ 2.659,57
Triênio – 27,5% do vencimento básico.....	R\$ 731,38
Total.....	R\$ 3.390,95

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS REFERENTE À APOSENTADORIA DE NORMA LUZIETE MUNIZ DE GOES PINHEIRO – MAT. 166-0
(publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 914 de 19 a 25 de janeiro de 2018, página 31)

ONDE SE LÊ:

[...] fixa com validade a partir de 29 de março de 2017 [...]
[...] em virtude do falecimento da servidora NORMA LUZETE MUNIZ DE GOES PINHEIRO [...]

LEIA – SE:

[...] fixa com validade a partir de 29 de dezembro de 2017 [...]
[...] em virtude do falecimento da servidora NORMA LUZIETE MUNIZ DE GOES PINHEIRO [...]

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
EDITAL - CONVITE Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se às 10h30 do dia 27/02/2018, a Licitação na modalidade Convite, conforme descrito a seguir:

CARTA CONVITE nº.001/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa que consiste na aquisição de Materiais de Limpeza descrito no Edital Convite 001/2018, no qual a empresa contratada fornecerá somente os itens com o valor em que a empresa foi declarada vencedora, objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal. Conforme especificado no Memorial Descritivo.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida dos Bandeirantes nº.2000, Bairro Verdes Mares, Rio das Ostras/RJ, no período de 10:00 às 12:00 e/ou das 14:00 às 17:00 horas. As empresas deverão manifestar interesse com no máximo, 24 horas antecedente ao certame na Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Maiores informações pelo telefone (22) 2760-1060/2760-1062

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2018.

MARÍLIA VIDAL BALDEZ
Presidente da CPL



BARULHO
só não incomoda
a quem **FAZ.**

Proibido usar equipamentos com som que perturbe o sossego alheio. Lei Federal nº 9503/97 CTB
Art. 228 e 229 - Infração: Grave/Média - Penalidade: Multa e Apreensão - Medida Adm.: Remoção do veículo.

